

LEI Nº 1.057/2007

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e autoriza a Inclusão no Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANT ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0512.1019 - AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE- HOSPITAL MUNICIPAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1303 - Saúde - Rec.Vinc. (EC.29/00 - 15 %) – Exercício Corrente	R\$	10.000,00
31325- FNS -Convênio 2685/05 - Ampliação Hospital Municipal	R\$	120.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	130.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da transferência oriunda do Convênio nº 2685/2005 , firmado com a União Federal, através do Ministério da Saúde e o cancelamento parcial de dotação orçamentária conforme artigo 43 , parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4320/64.

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.301.0512.1006 - INFRA ESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA – 15 % IMP.		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1303 - Saúde - Rec.Vinc. (EC.29/00 - 15 %) – Exercício	R\$	10.000,00

Corrente

TOTAL DAS REDUÇÕES R\$ 10.000,00

Fonte 31325 Convênio nº 2685/2005- FNS- Ampliação R\$ 120.000,00
Cód.Receita 2471010100000 Hospital Municipal

Art. 3º - Fica igualmente o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Programação do **Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO**, para o exercício de 2007, anexo I, como segue:

INCLUSÃO NO PPA.

PROGRAMA : 0512 – Gestão de Assistência Social

AÇÕES

Ampliação do Hospital Municipal

INCLUSÃO NA LDO.

PROGRAMA: 0512 - Gestão de Assistência Social

Ordem	Prioridade	Meta	Quantidade
49	Ampliação Unidade de Saúde- Hospital Municipal convênio com FNS	Unidade	01

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de Junho de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

